

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA 11.462/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera do último concurso para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, no período de 19/11/2017 a 31/01/2018, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46879	ANTONIO GONCALVES	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46862	BALTAZAR CESAR DOS REIS SILVA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46909	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46930	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46924	CARLOS VINICIUS FELIX	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46917	CLAUDIO JOAQUIM DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46864	CLEIBE RAMOS PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46881	DANIEL RIBEIRO SANTIAGO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46882	DERMIVALDO JOAQUIM DA ROCHA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46893	ELI SOARES PEREIRA	AG.SERV.OBRAS-ELETRICISTA
46910	ELTON SANTOS DE CARVALHO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46866	FABIANO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46867	FABIO RODRIGUES MENDES	AUXILIAR SERV. GERAIS I

www.patrocinio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1.452, Cidade Jardim CEP 38747-050



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



46868	HIGOR JOSE DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46926	JAKSON BATISTA DOS REIS	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46870	JOAO VIEIRA MARTINS	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46929	JOSE HUMBERTO ROSA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46911	JOSE ROBERTO BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46900	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46897	LEONARDO DIAS SOUTO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46918	MANOEL PEDRO DE SOUZA VASSALO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46902	MARINHO JOSE DA SILVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46913	MARLON DAMASCENA L. DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46895	MAURO CESAR DOS SANTOS	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46889	MICHAEL DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46914	NATANAEL RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46871	NUBIA FERREIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
46919	ODEMIR DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46915	PAULO DE JESUS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46890	REGINALDO AMARO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46873	SEBASTIAO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46916	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46922	SERGIO PAULO DA SILVA COSTA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46891	VANILDO PEDRO DIAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46904	WEMERSON CARLOS PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I

Art. 2° - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa da Administração;

IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2017.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal